ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER EXECUTIVO

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
PREFEITA

CLAUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1206001/2024 – ADESÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: S D SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.333.121/0001-50. OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais em aterro sanitário devidamente licenciado. ORIGEM: Adesão nº 002/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – PE, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 1206001/2024. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o termo aditivo. DATA DO TERMO: 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rita de Luzier de Souza Martins, pela contratante, e Sávio Dantas Silva, pela contratada.

Publicada e Autorizada por: MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Código da Matéria: 20261106091747 **Data da publicação:** 06/11/2026
Registro no sistema: 06/11/2026 09:23:09

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE META (UNILATERAL) CONTRATO Nº 004/2026 – ADESÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04001.000911/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.823/0001-29. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos três itens do Contrato nº 004/2026, relativos à aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, conforme os valores de referência da Tabela ABC Farma, para atender às necessidades das unidades de saúde do Município de Parazinho/RN. ORIGEM: Adesão nº 013/2025 à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Município de Florânia/RN. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R$ 12.500,00 para cada item, passando o valor global do contrato de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DESCONTOS MANTIDOS: 27,00% para medicamentos éticos, 59,50% para medicamentos genéricos e 58,90% para medicamentos similares, sobre os valores de referência da Tabela ABC Farma. VIGÊNCIA: Permanece inalterada, de 20/01/2026 a 20/01/2027, sem prorrogação de prazo por este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2026; 09.001 – Secretaria Municipal de Saúde; classificação 10.122.0023.201800; fonte 15001002; naturezas 3.3.90.30 e 3.3.90.32, conforme a destinação da despesa. BASE LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Ratificadas e inalteradas as demais condições do contrato originário não modificadas pelo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIA: Rita de Luzier de Souza Martins, Prefeita Municipal, pela contratante.

Publicada e Autorizada por: MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Código da Matéria: 20261106092338 **Data da publicação:** 06/11/2026
Registro no sistema: 06/11/2026 09:38:56

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 049/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.318.474/0001-19. OBJETO DO CONTRATO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, objeto da Proposta SISMOB nº 11959.2030001/24-001, no Município de Parazinho/RN. OBJETO DO ADITIVO: Readequação da planilha orçamentária, mediante acréscimo de quantitativos e inclusão de serviços necessários à adequada execução da obra, conforme planilha readequada aprovada pela área técnica. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 352.194,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 22,39% do valor contratual. VALOR GLOBAL: O valor do contrato passa de R$ 1.572.949,40 para R$ 1.925.144,24. FONTE DE RECURSOS: Dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à execução da obra, observada a disponibilidade financeira e orçamentária constante dos autos. BASE LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo de Prazo que não colidam com este aditamento. Parazinho/RN, datado e assinado eletronicamente. ASSINATURAS: Rita de Luzier de Souza Martins/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Francisco Hélio Lopes de Carvalho Filho/Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Código da Matéria: 20261106103152 **Data da publicação:** 06/11/2026
Registro no sistema: 06/11/2026 10:32:44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO Nº 049/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.318.474/0001-19. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11001.0000132026. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de engenharia objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Parazinho/RN. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste contratual mediante aplicação do percentual de 6,00%, com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC/FGV, sobre o saldo contratual remanescente. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R$ 1.572.950,20. VALOR EXECUTADO E MEDIDO: R$ 590.878,88. SALDO SUJEITO AO REAJUSTE: R$ 982.071,32. VALOR DO REAJUSTE: R$ 58.924,28 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). SALDO CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 1.040.995,60. BASE LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato Administrativo nº 049/2025 e art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 049/2025 que não conflitarem com o termo aditivo. DATA DO TERMO: Conforme assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rita de Luzier de Souza Martins, Prefeita Municipal, pela contratante, e Francisco Hélio Lopes de Carvalho Filho, pela contratada.

Publicada e Autorizada por: MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Código da Matéria: 20261106105135 **Data da publicação:** 06/11/2026
Registro no sistema: 06/11/2026 10:52:29

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 10256/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº 10256/2025 | Pregão Eletrônico nº 012/2025 | Processo Administrativo nº 04001.000892/2026. CONTRATANTE: Município de Parazinho/RN, CNPJ nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: ANTONIO WILLIAM COSTA, CNPJ nº 24.590.259/0001-06. OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários de 73 itens do contrato de fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo I do termo. CONDIÇÕES ECONÔMICAS: Diferença máxima projetada de R$ 358.364,98 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), calculada sobre as quantidades originais, a título de estimativa, sem reconhecimento de crédito ou obrigação de aquisição integral. Os novos preços serão aplicados exclusivamente às futuras ordens de fornecimento emitidas após a assinatura do termo e o cumprimento dos requisitos legais de eficácia, sem efeitos retroativos. VIGÊNCIA: Mantida a vigência do Contrato nº 10256/2025 e ratificadas as demais cláusulas e condições. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 6ª do contrato. DATA DA ASSINATURA: Parazinho/RN, na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rita de Luzier de Souza Martins, pelo Município; Antonio William Costa, pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Código da Matéria: 20261106110935 **Data da publicação:** 06/11/2026
Registro no sistema: 06/11/2026 11:10:30

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER LEGISLATIVO

FABIO AMBROZIO PORPINO
PRESIDENTE

JOSIVAN CÂNDIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil